



PORT. Nº	1188
PUBLICADA NO	
DOU de	12/07/17
Seção	2
Pág.	26

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.188, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23065.035307/2016-48 e nº 23065.13752/95-61, resolve:

Conceder, a partir de 23.11.1995, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **PENSÃO VITALÍCIA** a **ÉLIA ARAÚJO SILVA PONTES**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **EDMILSON DE VASCONCELOS PONTES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119324.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 19
EM 12/07/17**